



"PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA"

Revista da Ordem dos Médicos, Ano 22, nº 71 de Setembro de 2006, pp. 13

Tendo a Neurofisiologia Clínica (NFC) sido aprovada pelo Conselho Nacional Executivo como Subespecialidade, e ao abrigo do Regulamento Geral da Ordem dos Médicos estabelece-se o actual Regimento das condições mínimas de formação em NEUROFISIOLOGIA.

1 - À formação em NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA podem candidatar-se os médicos especialistas com um Curriculum mínimo de 12 meses de formação Neurológica em Serviço Hospitalar idóneo, ficando com isso habilitados à realização e interpretação de estudos neurofisiológicos.

Entendem-se por estudos neurofisiológicos todos os tipos de estudos funcionais que avaliam a estrutura anátomo-funcional do Sistema Nervoso Central, Periférico Somático e Autonómico.

2 - A formação em NFC é obtida durante um período mínimo de dois anos (não considerando os estágios parcelares de NFC, realizados durante o Internato) devendo a distribuição deste tempo de formação obedecer aos seguintes princípios:

- 2.1 - Estágio de formação sequencial e continuada, tutelado em regime de tempo completo.
- 2.2 - Período de 6 meses de formação geral em Neurofisiologia e Técnicas Neurofisiológicas.
- 2.3 - Período de 18 meses de formação específica sendo obrigatório a frequência de 12 meses numa das áreas de diferenciação.
- 2.4 - A formação destina-se à aprendizagem e utilização de técnicas e métodos de estudo neurofisiológico da função nervosa, interpretação de resultados e correlação clínica.
- 2.5 - Os candidatos enviarão à Ordem dos Médicos um relatório anual referente à sua formação.
- 2.6 - A avaliação será curricular, teórica e prática quantificada.
- 2.7 - O Júri será constituído por 5 elementos, 3 designados pelo Colégio da Subespecialidade de Neurofisiologia e 2 pela Instituição de Formação, um dos quais presidirá.



3 - A titulação obtida pelo Ciclo de Estudos Especiais nas condições atrás referidas dá automaticamente a titulação pela Ordem dos Médicos e inscrição no Colégio respectivo.

4 - Com esta titulação ficam os médicos habilitados a exercer a sua actividade clínica na área específica para a qual obtiveram idoneidade. No caso de o candidato pretender idoneidade em outra área específica deverá realizar mais um período de 12 meses de formação nessa área.

5 - As titulações da Neurofisiologia Clínica obtidas e certificadas por associações específicas/profissionais estrangeiras serão analisadas caso a caso e tendo em conta o Regulamento da Ordem dos Médicos.